

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 497/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de fevereiro de 2019, as atividades da Escola Municipal Teodorico Pereira de Carvalho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 1223, de 21 de julho de 2012, situada no Povoado de Ribeirão da Pedra, Distrito de Queixada, em Novo Cruzeiro.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Teófilo Otoni

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 23/03/2022